

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA

Processo no. 23278.000662/2025-91. Espécie: ACORDO DE PARCERIA celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA, CNPJ: 10.764.307/0001-12, o LÓGICA IND. COM. EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 34.094.181/0001-84 e a FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA - FEP, CNPJ: 15.255.367/0001-23. OBJETO: Desenvolver o projeto de otimização energética de forno de esteira para pizza. VIGÊNCIA: 14 (quatorze) meses a partir da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 26/08/2025. Fundamento Legal: Emenda Constitucional nº 85/15, Lei nº 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 9.283/2018 e Lei nº 8.958/1994.

CAMPUS BARREIRAS

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 00005/2025 publicado no D.O de 2025-08-26, Seção 3. onde se lê: reajuste do valores dos insumos do contrato nº 03/2023 em 5,64%, relativo à variação do ipca/ibge (índice nacional de preços ao consumidor amplo), no período de março de 2024 a março de 2025. Este reajuste encontra amparo no art. 65, § 8º da lei 8666 de 1993 e no processo nº 23278.007128/2022-63. Os efeitos financeiros advindos deste apostilamento retroagem à data de 03/03/2025. . Leia-se: reajuste do valores dos insumos do contrato nº 03/2023 em 5,64%, relativo à variação do ipca/ibge (índice nacional de preços ao consumidor amplo), no período de março de 2024 a março de 2025. Este reajuste encontra amparo no art. 65, § 8º da lei 8666 de 1993 e no processo nº 23278.007128/2022-63. Os efeitos financeiros advindos deste apostilamento retroagem à data de 03/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 28/08/2025).

CAMPUS IRECÊ

GABINETE/IRE

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 3/2025

Partes Envolvidas: Campus Irecê do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - Ifba e A Prefeitura Municipal de BARRA - BAHIA. O Objetivo é a execução de Ações Conjuntas voltadas para a modernização da gestão pública municipal e o desenvolvimento socioeconômico local e regional, por meio do desenvolvimento do projeto cidades inteligentes, a serem executadas nas dependências da prefeitura municipal supracitada e nas dependências do ifba, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho e nos demais planos que compõem o termo de cooperação, em total alinhamento com os objetivos institucionais dos institutos federais, conforme estabelecido no art. 7º da LEI Nº 11.892/2008. Justifica-se pelo interesse público e pela convergência entre as competências do ifba e as necessidades da gestão pública local. o término do acordo está previsto para que ocorra em 36 meses, a partir da assinatura do documento, podendo ser prorrogado mediante a celebração de aditivo. Data de Assinatura do Acordo: 20/08/2025. Representantes Assinantes: ROBERIO BATISTA DA ROCHA - Diretor-Geral do IFBA CAMPUS IRECÊ E ROMEU BATISTA PINTO JUNIOR - Prefeito da Cidade de Barra-Bahia

CAMPUS SIMÕES FILHO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2025

Processo nº: 23283.001415/2025-33. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, Campus Simões Filho, CNPJ nº 10.764.307/0006-27. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Edital e seus Anexos. Edital: 29/08/2025, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Via Universitária, S/N, Pitanguinha, Simões Filho - BA. CEP: 43715-080, no Departamento de Administração ou no site: www.portal.ifba.edu.br/simoes-filho. Entrega das Propostas: 23/09/2025, às 10h, no Endereço: Via Universitária, S/N - Pitanguinha, Simões Filho - BA, CEP: 43715-080. Informações gerais no site: www.portal.ifba.edu.br/simoes-filho ou pelo e-mail: compras_sf@ifba.edu.br. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021, Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 06/2020.

Simões Filho-BA, 28 de agosto de 2025.
PASQUALINO PARLA CONSIGLIO
Presidente da Comissão de Chamada Pública

EDITAL Nº 190, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DIRIGIDO À CONTRATAÇÃO, POR TEMPO DETERMINADO, DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O CAMPUS GUANAMBI

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, e de acordo com o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, dos preceitos específicos da Lei nº 8.745, de 09.12.93 (DOU de 10/12/93) com suas alterações e do disposto no artigo 07, inciso II do Decreto nº 7.312, de 22.09.10 (DOU de 23/09/10), TORNA PÚBLICA a realização de Processo Seletivo Simplificado, dirigido à contratação, por tempo determinado, de Professor Substituto para o Campus Guanambi, Área Biologia, Processo nº 23330.252068.2025-01, conforme quadro abaixo:

Área do Conhecimento	Habilitação Mínima Requerida	Nº de Vagas	Tempo de Contrato	Carga Horária Semanal	Campus
Biologia	Graduação em: Licenciatura em Ciências Biológicas ou Bacharelado em Biologia; (Diploma reconhecido pelo MEC)	01	Por até 12 meses conforme Lei nº 8.745/93, podendo ser prorrogado por igual período.	40 horas	Guanambi

O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período. As inscrições estarão abertas de 05/09/2025 a 14/09/2025 e o edital completo estará disponível na internet, no endereço <https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/>.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo de aditivo ao Contrato nº 42/2024. PARTES: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa e JIANINE SIMÕES RODRIGUES PICHITE - Campus Bom Jesus da Lapa - Extrato de aditivo ao Contrato de Professor Substituto. INÍCIO: 17/07/2025. TÉRMINO: 10/01/2026 ASSINAM: AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE, pelo IF Baiano e JIANINE SIMÕES RODRIGUES PICHITE, pela parte Contratada. (Processo 23328.251207.2025-10).

CAMPUS ITABERABA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Itaberaba, CNPJ 10.724.903/0013-02, vem notificar a empresa Erialdo Figueiredo da Silva, CNPJ 37.771.209/0001-69, para a apresentação de Defesa Prévia pela inexecução total dos objetos contratados na Nota de Empenho 2025NE000017, devido à ausência de resposta da contratada à cópia física do OFÍCIO 23/2025 - ITB-CCOM/ITB-DAP/ITB-DG/RET/IFBAIANO enviada para o endereço postal cadastrado no SICAF da contratada. Desta forma, fica aberto o prazo de 15 dias úteis, a partir da publicação desta notificação, para apresentação de defesa prévia das infrações elencadas no processo administrativo 23805.251087.2025-88. Decorrido esse prazo, a Administração tomará as devidas providências em relação ao ocorrido. Qualquer manifestação referente a esta notificação deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico <sancaoadm@itaberaba.ifbaiano.edu.br>, com cópia para o <cdadm@itaberaba.ifbaiano.edu.br>, ou para o endereço físico Rodovia BA 233, Km 04, Itaberaba - BA, CEP 46880-00.

OZENICE SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral

CAMPUS VALENÇA

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 00003/2025 publicado no D.O de 2025-08-29, Seção 3. onde se lê: o objeto do presente termo de apostilamento é a retificação do termo de apostilamento n.º 03/2025 publicado no dou do dia 21/08/2025 que passa a vigorar com o seguinte texto:

repactuação dos valores contratuais em conformidade com o acordo da convenção coletiva de trabalho de 2025, reajuste anual dos insumos relativos a materiais e equipamentos de proteção individual, uniformes, e materiais e equipamentos de limpeza e jardinagem e redução dos custos não renováveis para 10% do valor original, tendo em vista que tivemos uma demissão no ano passado. O valor ajustado tem efeito retroativo a 01/01/2025. . Leia-se: o objeto do presente termo de apostilamento é a retificação do termo de apostilamento n.º 03/2025 publicado no dou do dia 21/08/2025 que passa a vigorar com o seguinte texto:

repactuação dos valores contratuais em conformidade com o acordo da convenção coletiva de trabalho de 2025, reajuste anual dos insumos relativos a materiais e equipamentos de proteção individual, uniformes, e materiais e equipamentos de limpeza e jardinagem e redução dos custos não renováveis para 10% do valor original, tendo em vista que tivemos uma demissão no ano passado. O valor ajustado tem efeito retroativo a 01/01/2025. Valor global atualizado: r\$ 975.778,68

(COMPRASNET 4.0 - 28/08/2025).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 151889

Número do Contrato: 2/2024.
Nº Processo: 23328.252843/2023-05.
Pregão. Nº 22/2023. Contratante: IF BAIANO CAMPUS BOM JESUS DA LAPA. Contratado: 07.815.993/0001-07 - VERZZON -ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA. Objeto: Consiste na supressão de 1 (um) posto de servente, o que equivale a redução de 10,91% (dez, noventa e um por cento) do valor inicial atualizado do contrato, com fundamento art. 124, inciso i, alínea "b" e art. 125 da lei 14.133/21.. Vigência: 30/08/2025 a 01/04/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 584.461,56. Data de Assinatura: 21/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 21/08/2025).

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 1/2025

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria 311/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de julho de 2025, e, publicado no site institucional da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODIN) em 12 de agosto de 2025, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2025, autorizada pelo Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial, se não houver oposição, a Unidade de Mapeamento e Gestão Documental (UMAG) eliminará 19 metros e 37 centímetros lineares dos documentos relativos a provimento de cargo público sem efeito (022.1); Férias (023.2); Ressarcimento de Plano de saúde (023.73); Auxílio transporte (023.6); Recrutamento e seleção (021); Gestão de comunicações eventuais (991), do período de 1996-2018, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

Em 28 de agosto de 2025.
VÂNIA PIMENTEL LUZ
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA

IFB CAMPUS TAGUATINGA

DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO

AVISO

REGISTRO DE DIPLOMAS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA
CNPJ: 10.791.831/0001-82

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição informa que foi registrado 01 [um] diploma de curso superior de graduação no dia 30/01/2025, no seguinte livro de registro, sequência numérica e numeração de diploma: livro 2, Campus Taguatinga - registro 81 - número 8703.

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <https://www.ifb.edu.br/diplomados>.

Brasília-DF, 28 de agosto de 2025.
GABRIEL QUEIROZ NEGRÃO
Diretor-Geral do Campus Taguatinga

